

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 09 de março de 2022, às 10:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram também da reunião os Srs. Edward Ruiz e Edmilson Baraldi, respectivamente, Coordenador e membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), o Sr. Luciano Cunha, representante dos auditores independentes (Ernst & Young Auditores Independentes) ("Auditores Independentes"), e os Srs. Maurício Diácoli, William Cordeiro e Oscar Antônio Fontoura Becker, membros do Conselho Fiscal da Companhia, no que se refere aos itens 4.1 e 4.2 abaixo. Participaram, ainda, da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Elcio Mitsuhiro Ito, diretores estatutários, Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, Flávia Senna Handel, diretora jurídica, e Patrícia Cunha, gerente de contabilidade da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte: 4.1. O Sr. Edward Ruiz apresentou ao Conselho o relatório anual do CAE, comentando o resultado da análise e revisão feitas por esse comitê do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como de suas notas explicativas. Em seguida, o Sr. Luciano Cunha, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, os Conselheiros aprovaram o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.2. Nos termos do Artigo 24, alínea "I", do estatuto social da Companhia, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 200.933.926,84, conforme indicado a seguir. 4.2.1. Em 21 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio ("JCP") no montante bruto de R\$ 153.215.915,93, equivalente a R\$ 1,0055532 por ação, a serem imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício de 2021, correspondente ao valor líquido de R\$ 140.373.994,13, equivalente a R\$ 0,921271919 por ação, tendo a data de corte para identificação dos acionistas que fazem jus aos JCP ocorrido em 27 de dezembro de 2021 e as ações passadas a negociar "ex-proventos" a partir de 28 de dezembro de 2021, inclusive. 4.2.2. Assim, com base no anterior, fica aprovado, já descontados os JCP líquidos acima mencionados e *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 60.559.932,71, equivalente a R\$ 0,3993471 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2021. 4.2.3. A data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos dividendos a que se refere o item 4.2.2 acima, ressalvado o disposto no item 4.2.1 acima, será 14 de março de 2022, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas na condição de "ex-dividendos" a partir de 15 de março de 2022, inclusive. 4.2.4. O pagamento dos JCP e dividendos acima mencionados será realizado em 23 de março de 2022. 4.3. Após debate sobre o tema e manifestação dos membros do Comitê de Nomeação e Remuneração, presentes à reunião, o Conselho aprovou que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do parágrafo quarto do Artigo 17 do estatuto social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no valor de até R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais); esclarecendo-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia. 4.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.5. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, bem como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.6. Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer outros atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 09 de março de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 148.608/22-0, em 22/03/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.